

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2023

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2022 com a Empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - Processo nº 202200058004699**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviço nº 053/2022, por parte da Administração, cuja finalidade é alterar o valor do benefício mensal, objeto do contrato, em cumprimento à Instrução Normativa nº 003/DIGER/2023 (45727925), a partir de abril de 2023, com fulcro no item 1.5 do contrato, em atendimento ao Despacho nº 384/2023 – OVG/DIAF - 17233 da Diretoria Administrativa e Financeira (46205508):

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

*I – Fica alterado o item 1.4 da Cláusula Primeira – Objeto do Contrato, passando a vigorar **conforme descrito em tabela exposta na Cláusula Segunda do Contrato citado**.*

II – Fica alterada a “Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato” – caput”, passando a vigorar nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

*A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor mensal estimado de até **R\$ 397.750,00** (trezentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais), totalizando o anual de até **R\$ 4.772.250,00** (quatro milhões setecentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), a partir do mês de abril de 2023, em razão da Instrução Normativa nº 003/DIGER/2023 (45727925), mantendo-se a aplicação da Taxa de Administração equivalente a 0,0% (zero por cento).”*

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior- Diretor Administrativo-Financeiro - OVG